



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000550

Estado da Bahia - quarta-feira, 20 de outubro de 2021

Ano 6

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MUCURI**  
*Conectada com você!*

## INTIMAÇÃO

Ao Prefeito Municipal de Mucuri  
Exmo. Sr. Roberto Carlos Figueiredo Costa  
e/ou Procurador habilitado.

Referência: REDESIGNAÇÃO DA INQUIRIÇÃO DE TESTEMUNHAS E DEPOIMENTO DO DENUNCIADO

A COMISSÃO PROCESSANTE da CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, conforme Resolução nº 004/2021, neste ato, **INTIMA** a fim de cumprir o disposto no Decreto – Lei nº 201/1967, art. 5º, IV, o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Mucuri, Sr. **Roberto Carlos Figueiredo Costa**, de que foi **DELIBERADO a inquirição de testemunhas e o depoimento de Vossa Excelência, configurando como Denunciado**, bem como, sobre demais atos, constantes na Ata de Deliberação em anexo. Isto posto, passa a ser o seguinte Calendário de Oitivas:

- Oitiva Testemunha Sr. Ademilson Ferreira Neves, 22/10/2021, 08h;
- Oitiva Testemunha Sra. Renata Cardoso Pontes, 22/10/2021, 08h30;
- Oitiva Testemunha Sr. Robson Carlos Pereira da Silva, 22/10/2021, 09h;
- Oitiva Testemunha Sr. Carlos Robson Rodrigues da Silva, 22/10/2021, 09h30h;
- Oitiva Testemunha Sr. Diego de Almeida Nascimento, 22/10/2021, 10h;
- Oitiva Testemunha Sr. Evanilson Alves Lima, 22/10/2021, 10h30;
- Oitiva testemunha Sr. Woghel Alzamora Terra Filho, 22/10/2021, 11h;
- Oitiva testemunha Sr. Hermógenes Oliveira Neves, 22/10/2021, 11h30;
- Oitiva testemunha Sra. Rosemari de Góes Santos do Nascimento, 22/10/2021, 13h;
- Oitiva testemunha Sr. João Paulo Oliveira Lima, 22/10/2021, 13h30;
- Depoimento do Denunciado Sr. Roberto Carlos Figueiredo Costa, 22/10/2021, 15h.

**NOTIFICA – SE** que o Denunciado e/ou Procurador habilitado deverá cientificar e apresentar as testemunhas arroladas pela Defesa para prestarem depoimento nas oitivas acima designadas.

**INTIMA – SE. NOTIFICA – SE. CUMpra – SE.**

Câmara Municipal de Mucuri, em 20 de outubro de 2021.

**Aguinaldo Moreira da Silva (PSD)**

Vereador Presidente da Comissão Processante

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000550

Estado da Bahia - quarta-feira, 20 de outubro de 2021

Ano 6



## ATA DA REUNIÃO E DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE PARA APURAÇÃO DE DENÚNCIA DE INFRAÇÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA EM FACE DO SR. ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA

Aos vinte dias do mês de *outubro* do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas, no plenário da **CASA DO CIDADÃO**, situado à Rua Oscar Teixeira de Sirqueira nº 290, Bairro Malvinas, na sede do Município de Mucuri, Estado da Bahia, presente os representantes da Comissão Processante para apuração de denúncia de Infração Político-Administrativa em face do Sr. Roberto Carlos Figueiredo Costa, presente o presidente Aguinaldo Moreira da Silva, o relator Ademar Amaral de Souza e o membro Carlos de Jesus Brito; presente ainda os Vereadores, Alexandre Deolinda Seixas, Willian Crisma da Cruz, Edison Silva de Mattos, Jonathas Gomes Azevedo, Paulo Gomes Motta, André de Jesus Flores, Roberto Silva dos Santos Júnior, Hélio Alvarenga Penha, Rogério Saúde Bastos, Jocélio Oliveira Brito; presente ainda o Diretor Jurídico Bel. Vinícius Ribeiro dos Santos, Diretor Legislativo Saullo Souza Santos, Diretor Administrativo Mateus Pereira dos Santos Campanhão, Procurador Jurídico Aquínio Jorge Borges Najar e o Assessor Jurídico Márcio Antonio Pimentel Ferreira. O Senhor Presidente da Comissão cumprimentou a todos, deu início a audiência para inquirição das testemunhas e depoimento do denunciado. Foi apresentado pela Presidência o Protocolo nº 177/2021, requerendo a redesignação das oitavas, conforme justificativa apresentada na petição fls. 638/642. A Comissão deliberou pela manutenção das oitavas por entender que não haveria prejuízo ao devido processo legal, contraditório e a ampla defesa; haja vista que a indisponibilidade do Procurador não se configura, decorrente a audiência de conciliação das 11h30 seria telepresencial, passível de acompanhamento via app Lifesize, não havendo conflito entre o horário da audiência e a oitava das testemunhas. Ainda, a audiência de instrução e julgamento das 17h, ocorreria após o término da oitava da última testemunha programada. Feito o pregão constatou-se a ausência da testemunha Ademilson Ferreira Neves, que não fora localizado em tempo hábil pela Comissão, todavia, o mesmo configura como testemunha da Defesa, havendo a responsabilidade do Denunciado apresentá-lo, conforme Intimação. Relativo a Senhora Renata Cardoso Pontes, foi recebido Protocolo Geral nº 178/2021, desta data, onde a mesma informa que deixa de atender a intimação em virtude de equívoco do ato, que será sanado com nova intimação, sem prejuízo do feito. As nove horas foi realizado novamente pregão, foi constatada a presença do Sr. Helder Campostrini, oportunidade em que passou a inquirir a testemunha, ao final sendo lavrado Termo de Depoimento; Posteriormente, as dez horas, realizado o pregão constatou-se a presença do Sr. Fernando Gonçalves Jardim, oportunidade em que passou a inquirir a testemunha. No término do depoimento, a testemunha requereu cópia da mídia audiosvisual, sendo deliberado favoravelmente

Rua Oscar Teixeira de Sirqueira, 290 - Malvinas, 45930-000 - Mucuri - BA

☎ (73) 3206-1077 📷 @camaramunicipaldemucuri 🌐 camaramucuri.ba.gov.br 📠 Camara Municipal de Mucuri



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000550

Estado da Bahia - quarta-feira, 20 de outubro de 2021

Ano 6

pelos Presidente, entregando a mídia, e, lavrando Termo de Depoimento; Realizado pregão as onze horas, foi constatado a ausência da testemunha Robson Carlos Pereira da Silva, que foi intimado conforme fl. 630. Realizado pregão às treze horas foi verificada a ausência da testemunha Carlos Robson Rodrigues da Silva, devidamente intimado à fl. 627. Realizado pregão às quatorze horas foi verificada a ausência da testemunha Diego de Almeida Nascimento, devidamente intimado à fl. 629. Realizado pregão às quinze horas foi verificada a ausência da testemunha Evanilson Alves Lima, devidamente intimado à fl. 628. Realizado pregão às quinze horas foi verificada a ausência da testemunha Evanilson Alves Lima, devidamente intimado à fl. 628. Realizado pregão às quatro horas foi verificada a ausência da testemunha Woghel Alzamora Terra Filho, devidamente intimado à fl. 626. Dando seguimento, observado que haveria a necessidade de seguir a sequencia proposta das oitivas, a Comissão Processante deliberou pela redesignação das oitivas do dia 21 de outubro de 2021 para o dia 22 de outubro de 2021; bem como, no intuito de preservar o direito ao contraditório e ampla defesa, faculta ao Denunciado nova oportunidade de oitiva das testemunhas desimpedidas arroladas pela Defesa para que aconteça no dia 22 de outubro de 2021, que deverão ser apresentadas pelo Denunciado, conforme Intimação expedida ao mesmo. Assim, fica deliberado a seguinte programação da inquirição das testemunhas: Sr. Ademilson Ferreira Neves, 22/10/2021, 08h; Sra. Renata Cardoso Pontes, 22/10/2021, 08h30; Sr. Robson Carlos Pereira da Silva, 22/10/2021, 09h; Sr. Carlos Robson Rodrigues da Silva, 22/10/2021, 09h30h; Sr. Diego de Almeida Nascimento, 22/10/2021, 10h; Sr. Evanilson Alves Lima, 22/10/2021, 10h30; Sr. Woghel Alzamora Terra Filho, 22/10/2021, 11h; Sr. Hermógenes Oliveira Neves, 22/10/2021, 11h30; Sra. Rosemari de Góes Santos do Nascimento, 22/10/2021, 13h; Sr. João Paulo Oliveira Lima, 22/10/2021, 13h30; E, o depoimento do Denunciado Sr. Roberto Carlos Figueiredo Costa, para o dia 22/10/2021, 15h; todos os depoimentos serão prestados no Plenário Casa do Cidadão, com a presença exclusiva da Comissão Processante, Vereadores, Corpo Técnico desta Casa e o Denunciado / Procurador habilitado, devendo ser gravada a mídia audiovisual. A Comissão deliberou que fosse procedida Intimação do Denunciado e/ou Procurador habilitado nos termos do inciso IV, art. 5º, Decreto – Lei nº 201/1967. Nada mais havendo a tratar, para registro, foi lavrada a presente Ata, que vai devidamente assinada, por mim **Vinícius Ribeiro dos Santos** – Diretor Jurídico designado, também por todos os presentes. Plenário Casa do Cidadão, às 16h24, do dia **20 de outubro de 2021**.

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

☎ (73) 3206-1077 📧 @camaramunicipaldemucuri 🌐 camaramucuri.ba.gov.br 📞 Camara Municipal de Mucuri